

**EDITAL 2026/01 - ABERTURA DE VAGAS PARA COMPOR O GRUPO DE  
ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (GEPPFOR)**

**RESUMO DO EDITAL**

**Ano:** 2026

**Semestre de ingresso:** 2026/1

**Coordenação Geral do GEPPFOR:** Profa. Dra. Rita Márcia Andrade Vaz de Mello

**Data do Edital:** 15 de dezembro de 2025 (*data de publicação*)

**Período de inscrição:** 12/01/26 á 08/02/26

**Vagas:** 35 vagas regentes + 40 vagas de suplência = 75 vagas

- Linha de Pesquisa 1: 4 regentes + 5 suplência = 9 vagas;
- Linha de Pesquisa 2: 4 regentes + 5 suplência = 9 vagas;
- Linha de Pesquisa 3: 2 regentes + 5 suplência = 7 vagas;
- Linha de Pesquisa 4: 5 regentes + 5 suplência = 10 vagas;
- Linha de Pesquisa 5: 8 regentes + 5 suplência = 13 vagas;
- Diretoria de Pessoas: 2 regentes + 5 suplência = 7 vagas;
- Diretoria de Divulgação e Tecnologia: 6 regentes + 5 suplência = 11 vagas;
- Diretoria de Extensão: 4 regentes + 5 suplência = 9 vagas.

**Divulgação do Edital:** 15 de dezembro de 2025 (data de divulgação)

**Abertura do formulário para inscrição:** 12 de janeiro de 2026

**Término do prazo para inscrição:** 08 de fevereiro de 2026

**Divulgação do resultado do processo seletivo:** 28 de fevereiro de 2026

**Início das atividades:** 02 de março de 2026

**Dúvidas pelo e-mail:** [geppfor@ufv.br](mailto:geppfor@ufv.br)

**Conheça no site:** <https://geppfor.ufv.br/>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Formação de Profissionais da Educação (GEPPFOR) vinculado ao Departamento de Educação (DPE) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), foi criado por iniciativa da Profa. Dra. Rita Márcia Andrade Vaz de Mello, com o objetivo de integrar os conhecimentos produzidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) à prática de diversos profissionais da educação. Composto por estudantes de graduação e pós-graduação, professores, coordenadores, diretores e outros profissionais de diferentes regiões do país, o grupo reflete a diversidade e a riqueza de experiências dos contextos educativos.

Após intensas reflexões entre seus integrantes, o GEPPFOR consolidou sua identidade como um espaço multicultural e dinâmico, que promove estudos e pesquisas voltados para temáticas educacionais diversas. Atuando com licenciandos(as), professores(as), coordenadores(as), gestores(as) e outros atores da educação, o grupo busca contribuir para uma educação mais humana, inclusiva e crítica, comprometida com os desafios e as transformações da sociedade contemporânea.

O grupo busca, além de desenvolver estudos e pesquisas abarcando temáticas envolvendo a Educação e às Políticas Públicas, o desenvolvimento de ações de extensão, tais como, cursos, eventos e oficinas com vistas ao desenvolvimento de uma formação mais completa, humana e inclusiva favorecendo oportunidades de reflexões ao público endógeno e exógeno à Universidade Federal de Viçosa. O Grupo de Pesquisa é certificado pela instituição e cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e, desde 2021, oferta oportunidades aos profissionais de Educação para que estes se formem continuamente e possam aprimorar a sua prática profissional e desenvolver olhares mais críticos sobre o mundo e os contextos educativos em que atuam.

## 2. ESTRUTURA DO GEPPFOR: DIRETORIAS E LINHAS DE PESQUISA

O GEPPFOR é composto por 5 Linhas de Pesquisa e 3 Diretorias, cada uma assumindo papéis específicos e desenvolvendo atividades fundamentais para o alcance dos objetivos do grupo. As diretorias e linhas de pesquisa estão organizadas da seguinte forma:

- **Linha 1 – Educação Científica Crítica:** promove estudos e ações voltados ao desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo na educação e na formação de

professores em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Os(as) pesquisadores(as) atuam em temáticas como diversidade, direitos humanos, pedagogia antirracista, gênero, sexualidade e Ensino de Ciências por Investigação, articulando conteúdos curriculares e práticas avaliativas em Ciências.

- **Linha 2 – Metodologias Ativas e Alfabetização Tecnológica:** investiga o uso das Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) na educação, com foco no letramento digital, incluindo competências como pesquisa, navegação e avaliação de conteúdo. A linha também aborda metodologias ativas, estratégias de aprendizagem com recursos digitais e o impacto das tecnologias na educação.
- **Linha 3 – Neurociência Aplicada à Educação Regular e Inclusiva:** estuda os aspectos biológicos e biopsicossociais que influenciam a aprendizagem, focando em transtornos como Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), e deficiências visual e auditiva. O objetivo é capacitar professores sobre neurociência no ensino e aprendizagem, com pesquisas nas áreas de TDAH, TEA, deficiências sensoriais e *bullying*.
- **Linha 4 - Universidade das Crianças:** investiga o impacto de ações de popularização científica e educação dialógica na Educação Básica, promovendo a alfabetização científica e o pensamento crítico-reflexivo com as crianças. As pesquisas mobilizadas na Linha 4 englobam oficinas temáticas como ferramentas de educação emancipadora, as narrativas das crianças na educomunicação científica, desafios de relações horizontalizadas entre Educação Básica e Superior e contribuições metodológicas para a formação inicial e continuada de professores em prol da Educação Científica.
- **Linha 5 - Linguagem, Ciência e Ensino:** propõe pesquisas relacionadas às intersecções entre as questões da linguagem e da educação científica inseridas nas Ciências Naturais e Humanas. Com proposta interdisciplinar, mobiliza estudos que privilegiam as variadas teorias da linguagem, com enfoque na Análise de Discurso - em especial de vertente franco-brasileira. Entretanto, são desejáveis diálogos com referenciais outros, como os da Argumentação e da Retórica.

- **Diretoria de Pessoas:** é responsável pelo desenvolvimento integral e bem-estar dos(as) membros(as), coordenando a comunicação interna e alinhando metas institucionais às necessidades do grupo. Além disso, dedica-se à análise e difusão de dados sobre o GEPPFOR, fortalecendo sua atuação nas Políticas Públicas e Formação Educacional. Destaca-se que há possibilidade de bolsa para estudantes da UFV.
- **Diretoria de Divulgação e Tecnologia:** tem como objetivo principal gerenciar estrategicamente as redes sociais e apoiar a realização de eventos. Além disso, desenvolve projetos de pesquisa e extensão que analisam o impacto das redes sociais na disseminação de pesquisas científicas em políticas públicas e na formação de profissionais em educação.
- **Diretoria de Extensão:** tem como objetivo promover diálogos extensionistas e formações que auxiliem na capacitação de pesquisadores(as) para diálogos com o viés extensionista em seus contextos profissionais. Desenvolve projetos como o “Diálogos com o GEPPFOR” e participa de pesquisas sobre a extensão e a curricularização da extensão.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição neste edital, os candidatos devem:

- Estar matriculado em algum curso de uma Instituição de Ensino Superior (IES) correlato à área de Educação ou ser um profissional da Educação atuante;
- Ter interesse pela pesquisa científica e por projetos de extensão;
- Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa abarcando as linhas de pesquisa do GEPPFOR-UFV ou as Diretorias;
- Ter disponibilidade de cumprir 10 (dez) horas de atividades semanais realizadas remotamente com o grupo de pesquisa.
- Se informar sobre as diretrizes para o funcionamento do grupo através do Estatuto Social e Regimento Interno. Disponível em: <https://geppfor.ufv.br/>.

**Parágrafo único:** casos excepcionais serão discutidos com a Diretoria de Pessoas e a Coordenação Geral.

#### 4. DAS VAGAS

Este processo seletivo oferta 35 vagas regentes (ingresso imediato) e 40 vagas de suplência (lista de reserva), sendo no total 75 vagas, divididas das seguintes formas:

LINHAS/DIRETORIAS	VAGAS	DIVISÃO	RECOMENDAÇÕES
<b>Linha 1 – Educação Científica Crítica</b>	9	4 Vagas regentes (ingresso imediato)  5 Vagas para cadastro de reserva	Desejável que os(as) candidatos(as) possuam formação ou estejam cursando licenciatura em Ciências da Natureza (Química, Física, Biologia) e/ou Pedagogia.
<b>Linha 2 – Metodologias Ativas e Alfabetização Tecnológica</b>	9	4 Vagas regentes (ingresso imediato)  5 Vagas para cadastro de reserva	-
<b>Linha 3 – Neurociência Aplicada à Educação Regular e Inclusiva</b>	7	2 Vagas regentes  5 Vagas para cadastro de reserva	-
<b>Linha 4 – Universidade das Crianças</b>	10	5 Vagas regentes (ingresso imediato)  5 Vagas para cadastro de reserva	Vagas exclusivas para quem possa desenvolver atividades presenciais na Escola Effie Rolfs em Viçosa (MG), com mínimo de duas horas semanais, preferencialmente entre 13h e 15h.
<b>Linha 5 - Linguagem, Ciência e Ensino</b>	13	8 Vagas regentes (ingresso imediato)  5 Vagas para cadastro de reserva	Desejável que os(as) candidatos(as) de graduação ou pós-graduação possuam participação comprovada em iniciação científica ou atividades de pesquisa, indicada na carta de intenção e registrada no Currículo Lattes.

<b>Diretoria de Pessoas</b>	7	2 Vagas regentes (ingresso imediato)  5 Vagas para cadastro de reserva	-
<b>Diretoria de Divulgação e Tecnologia</b>	11	6 Vagas regentes (ingresso imediato)  5 Vagas para cadastro de reserva	Desejável que os(as) candidatos(as) tenham familiaridade com redes sociais, criação de artes e mídias digitais. Porém não constitui requisito eliminatório.
<b>Diretoria de Extensão</b>	9	4 Vagas regentes (ingresso imediato)  5 Vagas para cadastro de reserva	-
<b>TOTAL</b>	<b>75 vagas</b>	<b>35 vagas regentes e 40 vagas de suplência</b>	

Destaca-se que neste processo seletivo, serão solicitadas **35 vagas regentes** (ingresso imediato para 2026). Também, vale ressaltar que a comissão pode, ou não, convocar candidatos da lista reserva, e não há obrigação de preencher todas as vagas disponíveis.

Além das vagas regentes ofertadas neste Edital, será formado um cadastro de reserva (vagas de suplência), composto por candidatos(as) classificados(as) não convocados(as) inicialmente. A convocação dos(as) candidatos(as) constantes na lista de reserva poderá ocorrer no decorrer do ano de 2026, conforme surgimento de novas vagas ou necessidades do grupo, a critério da Coordenação Geral e da Diretoria de Pessoas do GEPPFOR-UFV.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão exclusivamente via formulário que poderá ser encontrado neste link: <https://forms.gle/nqjcsqucpagSWJbZ8>. Estarão abertas entre os dias **12 de janeiro de 2026 às 12h e 00 minutos até 08 de fevereiro de 2026 às 23h de 59 minutos**. Para a inscrição, os candidatos deverão disponibilizar alguns dados pessoais, além de anexar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
<b>Carta de interesse</b>	Com limite máximo de 1 (uma) lauda, formatada em Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linhas e margens de 2 cm em todos os lados. O texto deve expor suas motivações para integrar o GEPPFOR-UFV. Deve-se incluir um cabeçalho contendo o nome completo e a indicação da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opção da Linha de Pesquisa ou Diretoria de interesse.
<b>Currículo Lattes</b>	Atualizado no ano de 2026 (em PDF).
<b>Comprovante de matrícula na IES ou declaração de vínculo com alguma instituição de ensino.</b>	Comprovação oficial de que o candidato mantém vínculo acadêmico ativo com uma instituição de ensino superior, como, por exemplo, uma declaração de vínculo emitida pela secretaria acadêmica ou um comprovante de matrícula atualizado e outros.

**Parágrafo único:** Cada documento solicitado deve ser enviado em formato PDF, devidamente intitulado com o nome do documento seguido do nome completo do candidato (*exemplo: Carta\_de\_Interesse\_Nome\_Completo.pdf*). A entrega correta e completa dos documentos constitui pré-requisito obrigatório para a participação no processo de seleção.

## 6. DO RESULTADO

O resultado será encaminhado por *e-mail* a todos(as) inscritos(as) até o dia **28 de fevereiro de 2026**. O início das atividades está previsto para o dia **02 de março de 2026**.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O projeto é, inicialmente, voluntário;
- Todas as atividades ocorrerão de forma remota. Não há encontros presenciais previstos;
- O vínculo com o GEPPFOR-UFV tem duração de 1 ano, podendo ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes;

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão vinculados ao grupo GEPPFOR-UFV, à linha de pesquisa/diretoria e ao projeto de extensão que receberá o mesmo nome;
- Todas as ações desenvolvidas pelo grupo serão desenvolvidas em escolas parceiras de Educação Básica de Minas Gerais e/ou de Ensino Superior.
- O não cumprimento das ações acarretará em desligamento do membro das atividades, sem direito a certificação;
- Casos omissos serão resolvidos em reuniões gerais com a Comissão Organizadora do projeto.

## 8. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO GEPPFOR 2025	
Término de divulgação do Edital e abertura do formulário para inscrição	12 de janeiro de 2026
Término do prazo para inscrição	08 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado do processo seletivo	28 de fevereiro de 2026
Início das atividades	02 de março de 2026

Para quaisquer esclarecimentos, entrem em contato por e-mail: [geppfor@ufv.br](mailto:geppfor@ufv.br).

Viçosa, 15 de dezembro de 2025.

---

**Rita Márcia Andrade Vaz de Mello**

Coordenadora Geral GEPPFOR-UFV

---

**Marco Túlio da Cunha Silva Moreira**

Líder da Diretoria de Pessoas do  
GEPPFOR-UFV

---

**Mateus José dos Santos**

Vice- Coordenador do GEPPFOR-UFV

---

**Cecília Andrade Sousa**

Coordenação do processo seletivo 2026